



PROCESSO	33.129-5/2017
INTERESSADO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
ASSUNTO	REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
RELATOR	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DECISÃO

Em atenção aos requerimentos formulados pelos Senhores GUSTAVO LOPES YUNG (protocolo nº 26.773-2/2018), VALTER GUSTAVO DANZER (protocolo nº 26.779-1/2018), ELIAS BORTOLI (protocolo nº 26.654-0/2018), RODRIGO BRUNO ZANIN (protocolo nº 26.830-5/2018) e pelas Senhoras LETÍCIA DE CASTRO E SOUZA (protocolo nº 26.814-3/2018), ANA MARIA DI RENZO (protocolo nº 27.430-0/2018) ÁUREA REGINA ALVES IGNACIO (protocolo nº 26.818-6/2018), **DEFIRO em parte** o pedido, concedendo **15 (quinze)** dias úteis para manifestação nos autos do Processo nº 33.129-5/2017 (Auditoria de Conformidade), com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A contagem do novo prazo dar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término daquele inicialmente concedido, de acordo com o art. 267, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 14/2007 (RI-TCE/MT).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a defesa ou a certificação do decurso do prazo ora deferido.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2018.

Carlos Rogério Araújo de Meneses¹
Chefe de Gabinete
(Portaria 054/2018, DOC 1345, de 23/4/2018)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.